

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 00020, DE 21/8/2018**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2017,

**RESOLVE:**

**1. EXTINGUIR** no Regimento Interno – 10.104 da Conab, a Gerência de Mensuração de Custos e Precificação de Serviços (Gempe), vinculada à Superintendência de Controladoria e Riscos (Sucor), no âmbito da Presidência da Conab (Voto Presi N.º 009, de 16/05/2017).

**2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.**



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Presidente